

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0141/2023 - SME

PROCESSO N° P350757/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0141/2023-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O SR. REGINALDO CARDOSO PINTO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **REGINALDO CARDOSO PINTO**, com sede na Rua da Vazea, 01, Distrito de Aracatiáçu em Sobral/CE, inscrito no CPF sob o n° 728.515.543-87, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo (a) Sr(a). Reginaldo Cardoso Pinto, brasileiro, inscrito no CPF n° 728.515.543-87, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência, ao contrato supracitado, referente a “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar Regional II (Taperuaba I, Bilheira I, Caracará I, Patos I, Patriarca I, Caioca I, Rafael Arruda I, Rafael Arruda II, Rafael Arruda III, Baracho I, Bonfim I, Bonfim II), a serem executados regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações técnicas anexas do Termo de Referência”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/11/2024 a 10/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico n° PE22031-SME

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), Data da última assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGINALDO CARDOSO PINTO
Data: 07/11/2024 13:21:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

REGINALDO CARDOSO PINTO
Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto:

DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PRIMEIRO_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_NC2Bo_0141-2023_-_SME_assinado.pdf
Hash: 4d4444757d77c7108caab5a094a1ebb5d2685141dc78ef2d4302477625dac2fe
Data da validação: 07/11/2024 14:42:53 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: REGINALDO CARDOSO PINTO
CPF: ***.515.543-**
Nº de série de certificado emitente: 0xcc095423655d7856
Data da assinatura: 07/11/2024 13:21:56 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO

[Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#) ▼

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#) ▼

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#) ▼

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS



GOV.BR

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.